



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2016 • Ano • Nº 1944

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 1400 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Vice Diretor De Unidade Escolar II.
- **Decreto Nº 1401 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Vice Diretor De Unidade Escolar II
- **Decreto Nº 1402 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Vice Diretor De Unidade Escolar II
- **Decreto Nº 1406 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Diretora Regional Escolar.
- **Decreto Nº 1407 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Supervisor Pedagógico
- **Decreto Nº 1408 De 01 De Fevereiro De 2016** - Nomear Subcoordenador De Documentação Escolar.
- **Portaria Nº 002 De 21 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.497 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.498 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.499 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.500 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.501 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.502 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.503 De 23 De Fevereiro De 2016.**
- **Portaria Nº 2.504 De 23 De Fevereiro De 2016.**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1400 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Vice Diretor de Unidade
Escolar II**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. ANA MARIA ANDRADE MOTA, no cargo em Comissão de Vice Diretor de Unidade Escolar II, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1401 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Vice Diretor de Unidade
Escolar II**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. DARCI MIRANDA SANTOS, no cargo em Comissão de Vice Diretor de Unidade Escolar II, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1402 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Vice Diretor de Unidade
Escolar II**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. ROZICLEIDE CARVALHO PINHEIRO SANTOS, no cargo em Comissão de Vice Diretor de Unidade Escolar II, símbolo CC-20, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1406 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Diretora Regional
Escolar**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. ROSANA GÓES ANDRADE, no cargo em Comissão de Diretora Regional Escolar, símbolo CC-03, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1407 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomear Supervisor Pedagógico

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. NEIARA PEREIRA DE OLIVEIRA, no cargo em Comissão de Supervisor Pedagógico, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



DECRETO Nº 1408 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

**Nomear Subcoordenador de
Documentação Escolar.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza os incisos I e II do art. 173 da Lei Municipal Nº208 de 28/12/2015, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. LUCIENE CARVALHO CAMPELO, no cargo em Comissão de Subcoordenador de documentação Escolar, símbolo CC-21, da Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de reelaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Araci, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de reelaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 da Lei Municipal 193/2015 (Plano Municipal de Educação),

RESOLVE:

ART.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

MANUELA TEIXEIRA SILVA NERY DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Educação

FERNANDA KÁRITA COSTA LEITE – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão do SISPCR);

JOÃO PAULO SANTOS DOS REIS – Representante do Setor de Recursos Humanos da SME;

JAIR ALVES DOS SANTOS – Representante do Conselho Municipal de Educação;

ERIONEIDE DOS SANTOS PINHO – Representante de Diretor de Escola da Rede Pública;

ELMER CARVALHO DE OLIVEIRA – Representante da Associação dos Servidores Públicos em Educação – APLB, Núcleo Araci/Ba;

IONE SOUSA MATOS – Representante do Conselho do FUNDEB;

ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA – Representante do Legislativo;

ADAUTO ALMEIDA BARRETO PINHO – Representante da Secretaria da Fazenda.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da secretária de educação do município de Araci, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2016.

Manuela Teixeira Silva Nery de Almeida
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.497 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): TATIANE JESUS DE CARVALHO, Cadastro nº 1859, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2003 a 28/07/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 03/02/2016 a 03/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.498 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): RANÚZIA VILA NOVA PINHEIRO, Cadastro nº 862, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2010.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.499 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS, Cadastro nº 240, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 20/03/2000 a 20/03/2015.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.500 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): TEREZA DA SILVA OLIVEIRA, Cadastro nº 227, Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 01/08/1998 a 01/08/2003.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/02/2016 a 01/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.501 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): NILZETE RAMOS MACEDO, Cadastro nº 87, Assistente Educacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 17/05/1991 a 17/05/1996.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 10/02/2016 a 10/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.502 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS GOMES, Cadastro nº 635, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 15/03/2009 a 15/03/2014.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 15/02/2016 a 15/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2144 / 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.503 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a): ANASTÁCIO CARVALHO OLIVEIRA, Cadastro nº 444, Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 08/08/1997 a 08/08/2002.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 23/02/2016 a 23/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 23 de Fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia



PORTARIA Nº 2.504 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Administração.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Administração abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

CADASTRO	SERVIDOR	PERÍODO
687	JOÃO BATISTA CABRAL JÚNIOR	01/02/2016 A 01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 23 de fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO
Secretária de Administração e
Desenvolvimento Econômico